



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 417º/2024.

O GESTOR DO FMAS, MARIA LEDA CABRAL OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de serviços com Cursos de Informática e Cursos Profissionalizantes, Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
473	6	59	8	244	147	531	3.3.90.39	129	Municipal	1.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULO CESAR RODRIGUES FERREIRA 94911622172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.537.303/0001-34, estabelecida no endereço AVENIDA SARGENTO LEONTINO, 129, CENTRO, 76.305-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Cursos de Informatica profissionalizante		1,00	un	1.500,00	1.500,00
TOTAL VENCEDOR						1.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 14/05 /2024.

MARIA LEDA CABRAL OLIVEIRA
GESTOR DO FMAS